



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

## ATA DE REUNIÃO

### DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – DINTEC

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2022

Às 16h horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, via web conferência, os conselheiros do CONDEP – Conselho de Departamento do DINTEC – Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, Roberto Marchiori (Presidente), Jacqueline Lidiane de Souza Prais (membro), Humberto H. Takeda (membro), Elihebert Saraiva (membro), Odair José Teixeira da Fonseca (Membro), para a realização da primeira Reunião extraordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –. O pleno aprova a assinatura da Conselheira Jacqueline, às 16:30h, que não pôde chegar antes por causa do conflito de horário com outra reunião. A pauta dessa reunião foi a seguinte: **1. Informes.** Foi informado sobre a reunião com a Reitoria. **2. Pedido de emissão, pela Direção, de Portaria com ordem de serviço para nomeação da Comissão de Eleição, para os cargos de Chefe e Vice-chefe do DINTEC.** Componentes: Prof. Humberto Hissashi Takeda (presidente) SIAPE: Profa Jacqueline Prais (membro) SIAPE: 1309486, prof. Odair J. Teixeira da Fonseca (suplente) SIAPE: 2421346; técnico administrativo Anderson Rogério Ferreira da Silva (membro), discente Gustavo Monte (membro). A proposta para essa Comissão foi aprovada por unanimidade. **3. Processo 23118.000699/2022-18: Plano Anual de Atividade Docente, para o ano 2022, a ser inserido no Processo relativo no SEI.** Foram apresentados os planos dos professores Odair José Teixeira da Fonseca (0871987), Roberto Marchiori (0874219), Elihebert Saraiva (0874467), Humberto Takeda (0887634) e Jacqueline Lidiane de Souza Prais (0880696). Em discussão, foram sugeridas pequenas correções nos planos, submetido à apreciação, os planos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Disciplinas a serem ministradas pela Profa Jacqueline, para o Curso do DECED.** A Profa Jacqueline relatou os dados sobre as colaborações a serem realizadas junto ao DECED. Disciplinas a serem ministradas pela profa Jacqueline, para o Curso do DECED: Semestre 2021.1: A Profa Jacqueline assumirá 40h da disciplina “Política e legislação educacional”, no 5º período do Curso de Pedagogia (a Profa Márcia irá concluir nos próximos 15 dias). Na sequência, a Profa Jacqueline assumirá a disciplina. Além disso, a Profa Jacqueline colaborará com a correção dos relatórios finais de Estágio I na Educação Infantil, juntamente com a Profa Maria Auxiliadora. Semestre 2021.2: a indicação pelo DECED será de assumir a disciplina de “Fundamentos e Práticas da Educação Infantil” (4º período - 80h) e “Avaliação da Aprendizagem” (8º período - 80h). A Profa Jacqueline aceitou assumir as disciplinas e os compromissos discutidos com o DECED. **5. Discussão sobre o novo PPC do Curso de Especialização do DINTEC.** Em reunião foi discutido sobre a possibilidade de reformular o PPC do curso, para modificar o sistema presencial para um sistema híbrido de ensino, com atividades assíncronas. Foi levantada a necessidade de verificar se a PROPESQ poderia autorizar a atividade híbrida para o curso em andamento. Isso se faria necessário em função do fato que alguns alunos teriam dificuldade para voltar agora às aulas presenciais, sendo que alguns deles, de fato, não poderiam continuar a participar das aulas. Foi considerada a possibilidade de utilizar a porcentagem

prevista como ensino de forma “assíncrona”, sendo necessário verificar a porcentagem prevista. Em relação à proposta de reformular o PPC para um ensino presencial e, ao mesmo tempo, *online*, para permitir a participação de alunos que não puderem participar ao curso presencialmente, assistindo de casa, o Conselheiro Humberto se manifestou contrário, visto que essa possibilidade geraria desigualdade de acesso ao curso e poderia ser aproveitada indevidamente por alguns alunos, que ficariam em casa, enquanto outros estariam se esforçando para participar de maneira presencial. O Conselheiro Roberto concorda com Humberto, porém discute sobre o potencial do ensino híbrido em atrair alunos que não poderiam participar ao curso por viverem em outras cidades, considerando o fato que existe a possibilidade de ter poucos inscritos para os próximos anos do curso de especialização. Outra questão discutida foi a dificuldade encontrada para repassar conteúdo aos alunos, sendo que esses manifestaram e demonstraram muita dificuldade para estudar as diferentes disciplinas, principalmente as que se encontram em outras áreas em relação à formação deles. O Conselheiro salientou a importância de focar mais na metodologia de ensino do que no conteúdo, para manter os alunos no curso, reduzindo as desistências, tentando alimentar ao máximo o interesse em aprender e ensinar “ciências exatas”, mesmo que de áreas diferentes da própria de cada aluno, que, na maioria, trabalha como professor no ensino fundamental e médio. A Conselheira Jacqueline enfatizou a importância de repassar também conteúdo nas aulas do curso, considerando que um professor que não tenha conhecimento suficiente na área específica, não estará em condição de ensinar as matérias relacionadas. O Conselheiro Elihebert apoiou completamente a perspectiva e a análise da Conselheira, considerando a grande importância de ter conhecimento de conteúdo minimamente suficiente, para poder ser um bom professor da matéria relacionada. Ele enfatizou a necessidade de motivar também as “técnicas de aprendizagem”, para promover a aprendizagem, entre os alunos do curso, do conteúdo mínimo necessário. O Conselheiro Odair considerou necessário repensar o PPC do curso, ajustando ele em função da aprendizagem obtida nessa primeira oferta. Ele sugeriu que seja emitida Portaria para uma Comissão que analise as mudanças necessárias no PPC. Também considerou muito importante inserir uma nova disciplina na área de Educação, já que os alunos manifestaram esse interesse e agora o DINTEC pode contar com a nova integrante do DINTEC, a Profa Jacqueline, que tem doutorado na área de Educação. A Conselheira Jacqueline considerou que seria muito importante trabalhar com a intersecção entre as diferentes áreas, elevando o caráter interdisciplinar do Curso. Essa discussão continuará nas próximas reuniões.

**6. Discussão sobre oferta de disciplinas pela profa Ludimilla.** A Profa Ludimilla manifestou a dificuldade em realizar as disciplinas da pós-graduação de maneira presencial, devido à logística por ela morar em outra cidade e, além disso, à necessidade de ter, pelo menos, diárias que cubram as despesas de deslocamento. A Profa Ludimilla questionou se teria diária para isso. O Conselheiro Humberto sugeriu a possibilidade de adiantar as disciplinas da Profa Ludimilla, enquanto houver o ensino remoto. Caso não seja possível adiantar as disciplinas, outra sugestão do conselheiro foi tentar conseguir diárias junto à PROPESQ e/ou à direção do Campus, para custear as viagens da profa Ludimilla. Outra possibilidade seria verificar se seria possível manter as disciplinas de forma remota, ou se precisaria de uma autorização pela PROPESQ. Além disso, será necessário verificar com a PROPESQ, a porcentagem máxima de aulas que poderiam ser ministradas de forma remota, para reduzir os dias de aula e, então, de deslocamento, necessários para a professora realizar as aulas de forma presencial. Para essa possibilidade, não teria nenhuma objeção pelo Conselho do DINTEC. Vale salientar então, a necessidade de verificar, junto à PROPESQ, se o Curso poderia ser mantido de forma híbrida até o final, lembrando que alguns alunos não poderão finalizá-lo se for exigido que volte às aulas presenciais. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 18 horas. E, para constar, eu, Roberto Marchiori, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Chefe pro Tempore**, em 25/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Docente**, em 25/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS, Docente**, em 25/02/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Docente**, em 25/02/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893929** e o código CRC **254A4BE4**.